



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	4
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	7
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infração.....	7
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	7

Avisos, Editais e Notificações

.....	7
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 045 – Quarta - feira, 09 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 259/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço as férias do servidor **IGOR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 14000/01, Diretor do Departamento de Tesouraria – SEMUS, referente ao período de 03/03/2022 a 17/03/2022, fixando o novo período para 01/12/2022 a 15/12/2022.

PORTARIA Nº 260/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço as férias da servidora **JOSILENE ALVES DA SILVA TOLEDO**, matrícula nº 13260/01, Contadora – SEMAS, referente ao período de 03/03/2022 a 17/03/2022, fixando o novo período para 07/04/2022 a 19/04/2022.

***ERRATA: Publicada no DOQ 042 – Sexta-feira, 04 de março de 2022.**

Onde se lê.: PORTARIA Nº 244/GAP/22. NOMEAR de forma interina para o cargo de Diretor de Unidade Escolar Adjunto na Escola Municipal Professor Leopoldo Machado a servidora **MARCELLA PEREIRA BARBOSA GUIMARÃES**, matrícula **11240/01**, Professor II, a contar de **04/03/2022**.

Leia-se.: PORTARIA Nº 244/GAP/22. NOMEAR a servidora **MARCELLA PEREIRA BARBOSA GUIMARÃES**, matrícula 11240/01, Professor II, na Função de Confiança e de forma interina de Diretor de Unidade Escolar Adjunto, na Escola Municipal PROFESSOR LEOPOLDO MACHADO, Símbolo FC5, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 04/03/2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 6405/2017/06. Requerente: Karina Becker Estefan.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 82/83, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da requerente, uma vez que não foram apresentados elementos que pudessem abalar o acerto da decisão, de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 1060/11.

Processo nº 21824/2021/32. Requerente: JMK Distribuidora de Malhas LTDA.

Assunto: Isenção Alvará de 2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/30 e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 30, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2022, Contribuinte, JMK Distribuidora de Malhas LTDA, inscrição mobiliária nº 579190, por atender os requisitos legais estabelecidos no art. 300-A, do CTMQ.

Processo nº 21841/2021/32. Requerente: Gelson Balland Nery

Assunto: Isenção Alvará de 2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 17/18 e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 18, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2022, Contribuinte, Gelson Balland Nery Revendedora de Gás de Cozinha ME, inscrição mobiliária nº 8923771, por atender os requisitos legais estabelecidos no art. 300-A, do CTMQ.

Processo nº 21826/2021/32. Requerente: Padaria e Confeitaria Realidade dos Pães LTDA-ME.

Assunto: Isenção Alvará de 2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/29 e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 29, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2022, para o Contribuinte, Padaria e Confeitaria Realidade dos Pães LTDA-ME, inscrição mobiliária nº 8928821, por atender os requisitos legais estabelecidos no art. 300-A, do CTMQ.

Processo nº 21897/2021/32. Requerente: Ganem Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Assunto: Isenção de IPTU.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 23, e do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento às fls. 24, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU exercício 2022 do contribuinte Ganem Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrição imobiliária nº 0028952, na forma do Art. 200, § 3º do CTMQ.

Processo nº 22765/2019/32. Requerente: CFC Porteira LTDA-ME.

Assunto: Isenção da Taxa de Renovação

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 56/57 e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 57, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2020, Contribuinte CFC Porteira LTDA-ME, inscrição mobiliária nº 8937304, conforme art. 300-A, do CTMQ.

Processo nº 22565/2020/32. Requerente: Marivone Gonçalves Martins Brasil.

Assunto: Isenção de ITBI.

Com base na manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 31/33, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a **MARIVONE GONÇALVES MARTINS BRASIL**, CPF 095.XXX.XXX.51, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0096643, situado na Estrada dos Caramujos, nº 1746, casa 46, Lote B1, Belmonte, com base no art. 220, inc. III do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 045 – Quarta - feira, 09 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 3

ERRATA: Correção no DOQ n° 194, de 06 de outubro de 2021, para que conste:

Onde se lê: **Processo nº 20307/2021/32.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/36, e na manifestação do Secretário de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 37, **DEFIRO** o pedido de compensação do valor pago pelo tributo – IPTU relativo ao exercício 2021, sobre a Inscrição imobiliária n.º 0100536, no valor de 42,7948 UFIRQs, com fulcro nos arts. 61, e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

Leia-se: Processo nº 20307/2021/32. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/36, e na manifestação do Secretário de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 37, **DEFIRO** o pedido de compensação do valor pago pelo tributo – IPTU relativo ao exercício 2021, sobre a Inscrição imobiliária n.º 0100533, no valor de 42,7948 UFIRQs, com fulcro nos arts. 61, e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº313/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ZENILDA LEMOS MINEIRO**, Professora, Matrícula 4607/81, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 05/03/2022 a 03/04/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0446/2022-05.** Após esse período a requerente deverá retornar à Perícia Médica em 04/04/2022.

PORTARIA Nº314/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **KELLEN FURTADO BORGE BADARÓ**, Auxiliar de Creche, matrícula 12614/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 03/03/2022 a 17/03/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0799/2022-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº315/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SANDRA MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, Técnica de Laboratório, matrícula 3436/31, SEMUS por 30 (trinta) dias a contar de 02/03/2022 a 31/03/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0412/2022-06.** Após esse período a requerente deverá retornar à Perícia Médica em 01/04/2022.

PORTARIA Nº316/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ROSIMAR RODRIGUES DO CARMO GOMES**, Cuidadora de Residência Terapêutica, matrícula 12870/01, SEMUS, por 90 (noventa) dias a contar de 04/03/2022 a 01/06/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3214/2021-06.** Após esse período a requerente deverá retornar à Perícia Médica em 02/06/2022.

PORTARIA Nº317/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **DULCIMAR COLVERO**, Assessor Administrativo das Unidades Escolares, matrícula 10699/04, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 10/02/2022 a 24/02/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0656/2022-05.** Após esse período o requerente deverá requerer licença junto ao I.N.S.S.

PORTARIA Nº318/SEMAD/2022. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **JÉSSICA MARTINS FERREIRA**, Professor, matrícula 11228/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 10/03/2022 a 08/04/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4123/2021-05.** Após esse período o requerente deverá retornar a perícia em 09/03/2022.

PORTARIA Nº319/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO DA SILVA**, Auxiliar de Cuidador, matrícula 12596/01, SEMAS, por 14 (quatorze) dias a contar de 22/02/2022 a 07/03/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0807/2022-09.** Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração (Respondendo)

PORTARIA N.º 320/SEMAD/2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o período de férias dos servidores que atuam junto a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - **CPIA**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FABIOLA DA SILVA DE ARAUJO**, Agente Administrativo, Matrícula 12.495/01, para responder interinamente pelo Cargo de Coordenador de Expediente da CPIA a contar de 03/03/2022 à 30/04/2022, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração (Respondendo)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 045 – Quarta - feira, 09 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 4

Processo nº 0363/2021/03. Com base no Relatório da Comissão Permanente de Licitações em fl. 402 e de acordo com o parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 406/408, **HOMOLOGO** nos termos da Lei Federal 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal 2.317/19, o Procedimento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2022, tendo como objeto a eventual prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, sem fornecimento de combustível e sem motorista, quilometragem livre, com até 2 anos de uso e/ou 20.000 Km rodados, para uso administrativo e operacional, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Queimados/RJ. Sendo declarada habilitada, por cumprir todas as exigências do instrumento convocatório, e **ADJUDICANDO** os objetos licitatórios à seguinte Licitante: **AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.980.538/0001-78**, para o G1 e os itens 2, 4 e 6, no valor total de **R\$ 3.425.879,00** (três milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e nove reais).

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração (Respondendo)

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 13.0197.2021. Com base no Parecer PGM de fls. 278/283, no Relatório do Pregão Eletrônico nº 03/2022 às fls.606 e 606v e parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 608/610, **RATIFICO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** despesa de contratação de empresa especializada em serviços continuados na manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração em geral com fornecimento de peças para as unidades de saúde vinculadas a esta SEMUS, no valor total de **R\$ 143.200,90** (Cento e quarenta e três mil e duzentos reais e noventa centavos), **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **TENORIO'S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.574.012/0001-60. AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 024/SEMUR/2022 – PUBLICA CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o **CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO** de nº **033/2022**, o imóvel residencial de um pavimento com 114,56m² de área total construída que **tomará o nº 60** emitida em 09 de fevereiro de 2022, através do processo de nº **5116/2021/10**, encontra-se erigido sobre o lote 09, quadra Q, situado na Rua Rua Magalhães Bastos, Bairro Vila do Tinguá – loteamento Vila Camarim no Município de Queimados / RJ., em nome do requerente **ORESTES RAMOS BARCELOS**.

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Secretária Municipal de Urbanismo (Respondendo)
Mat: 14.775/01 – PMQ

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

BOLETIM Nº 005/SEMDEC/22, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que constitui o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) que visa estabelecer atribuições do PLANO DE CONTINGÊNCIAS E DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES;

CONSIDERANDO o ciclo PMPR2 sendo as atividades de (PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO)

CONSIDERANDO a Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o BOLETIM MENSAL DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SEMDEC no mês de fevereiro de 2022, contendo as tipificações e quantidades de serviços executados, com os respectivos Departamentos, Coordenadorias e Alas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 045 – Quarta - feira, 09 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 5

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE RISCOS

AÇÕES DO DEPARTAMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VISTORIA EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL	08	10											18
AUTO DE INTERDIÇÃO	04	03											07
VISTORIA EM EDIFICAÇÃO PÚBLICA		01											01
ACOMPANHAMENTO DE DEMOLIÇÃO	01												01
VISTORIA EM LOCAL ABERTO PÚBLICO	01	01											02
MAPEAMENTO DE MARQUISES COM RISCO AO COLAPSO													
MAPEAMENTO DE RIOS E CORREGOS DE QUEIMADOS													
PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENG. ARTHUR SANTOS COELHO - MSC ENGº CIVIL)	04	02											02

RELATÓRIO ESTATÍSTICO PLANTÕES – MÊS FEVEREIRO DE 2022

PLANTÃO SERVIÇO EXECUTADO	ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA	ECHO	TOTAL GERAL
ABELHAS	2	4	0	0	0	6
MARIMBONDOS	1	2	6	3	4	16
ISOLAMENTO	0	0	0	0	0	0
QUEDA DE ÁRVORE (corte emergencial / programado)	7	10	3	2	7	29
INTERDIÇÃO PARCIAL	0	0	0	0	0	0
INTERDIÇÃO EM EVENTOS	0	0	0	0	0	0
REL. SUCINTO	0	0	0	0	5	5
ALAGAMENTO	0	0	0	0	0	0
ESC. DE MASSA	0	0	0	0	0	0
COLAPSO ESTRUTURAL	0	0	0	0	0	0
DEMOLIÇÃO	0	0	0	0	0	0
PRINCÍPIO DE INCÊNDIO	1	0	2	1	3	7
ACOMPANHAMENTO DESOCUPAÇÃO DE ÁREA	0	0	0	0	0	0
MAL SÚBITO	0	0	0	0	0	0
APOIO PSIQUIATRIA / SAMU / CAPS / CAPSI / CAPSAD	0	0	0	0	0	0
APOIO A EVENTOS	1	1	2	1	2	7
OUTROS ESPECIFICAR * (Vistoria de árvores)	0	1	4	2	0	7
VISTORIA OPERACIONAL	0	0	0	0	0	0
VISTORIA TÉCNICA ESTRUTURAL	2	5	0	3	0	10
FALSO AVISO	1	0	1	2	29	33
TOTAL PARCIAL	15	23	18	14	50	120

RELATÓRIO ESTATÍSTICO D.O. – MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

SERVIÇO EXECUTADO	TOTAL
CURSO APLICADO (Capacitação do Plantões 24h. POP/Sistema de monitoramento)	1
PALESTRA – REDEC SUL II – CEMADEN	0
VISTORIA INFORMAL	0
VISTORIA DE PCI – VISTORIA EM EDIFICAÇÃO	0
RELATÓRIO SUCINTO	5
ATIVIDADES DE REUNIÃO DO GRRD/GRAC	0
DISPARO DE SIRENE DO SRAAS	0
ACIONAMENTO DE APOIO DO GRRD/GRAC	0
ACIONAMENTO DE APOIO / LIGHT / CEDAE / TELEFONIA/ OUTRO	2
NADA A OPOR	0
ATIVACÃO DE PROTOCOLO DE GERENCIAMENTO – DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	1
ATIVACÃO DE PROTOCOLO DO GRAC (Apoio operacional)	2
TOTAL GERAL DO	11

SERVIÇO EXECUTADO	TOTAL
PLANTÕES	70
ECHO / D.O.	50
TOTAL GERAL PLANTÕES E D.O.	133

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil
Mat. 14753/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 045 – Quarta - feira, 09 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 6

PORTARIA N.º 001/SEMDEC/2022

“Constitui Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC”.

A Secretária Municipal de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- O disposto no art. 67, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos seguintes servidores:

- I – Mariana Esperidião Pimenta Sampaio, Chefe de Gabinete, matrícula nº 13963/02;
- II – André Faria Machado, Diretor de Operações de Defesa Civil, matrícula nº 4370/21;
- III – José Otávio Inocêncio Inácio, Coordenador de Medidas Preventivas, matrícula nº 14364/01;
- IV – Ronildo Ferreira de Oliveira, Agente Administrativo, Matrícula nº 3435/51 (SUPLENTE);
- V – Jorge de Souza Almeida, Agente de Defesa Civil / **Assessor de Mapeamento de Risco**, Matrícula nº 3435/51, (SUPLENTE).

Parágrafo Único – A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 3º - A Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Civil, caberá fiscalizar e acompanhar, em conjunto com os Departamentos da estrutura organizacional da SEMDEC, as aquisições ou serviços sob a responsabilidade de cada Departamento, mediante termo circunstanciado provisório e definitivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva de suas atribuições, devendo todas as medidas ter amparo na Legislação em vigor.

Art. 4º - Compete à Comissão:

- I – planejar, articular-se com a Instituição realizadora do certame, apoiando, orientando, auxiliando, fornecendo subsídios e acompanhando os atos;
- II - verificar e acompanhar a fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos resultados obtidos;
- III - verificar se os prazos, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- IV - verificar se a contratada apresentou o documento comprobatório do recolhimento relativo à garantia contratual;
- V - comunicar, imediatamente, ao Gestor do Contrato quaisquer irregularidades observadas, passíveis ou não de notificação à contratada, apresentando alternativas para a regularização;
- VI - solicitar à contratada a emissão da nota fiscal referente ao produto ou serviço após a sua aprovação mediante Termo de Avaliação.

Parágrafo Único – A Comissão designada nesta Portaria deverá ainda manter pasta individualizada, por contrato, para arquivamento de documentos relativos à sua execução, tais como: cópia do termo de referência, cópia do contrato, cópias dos termos aditivos, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas (inclusive as de meio eletrônico), eventuais recomendações e/ou determinações do tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

Art. 5º - Aos Departamentos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Defesa Civil incumbe o fornecimento de todo o suporte administrativo, técnico, operacional, bem como o apoio logístico e estratégico necessário ao desempenho das atribuições da Comissão.

Art. 6º - A participação da Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 7º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 013/SEMDEC/2021.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil
Mat. 14753/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 045 – Quarta - feira, 09 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 7

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 010/2022/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000026/2022	5140/2021/14	INDEFERIDO
E09/0000492022	Q28587112	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos
Alessandra Pereira Gouvêa
Luciene Cristina da Silva

ATO Nº 010/2022/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000293/2021	1733/2021/14	DEFERIDO

Bruno Gomes Teixeira
Suplente da Presidência

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Republicação

PORTARIA Nº. 006/2022. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à servidora **Mariana de Freitas Galvão**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0180/2021/15, com fundamento no **art. 40, §1º, I CRFB/88 (redação EC 41/03)**, matrícula nº. 11713/01 ocupante do cargo de Professor II, MAG 1, nível D, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 3.182,48

PROPORÇÃO: 2.817/10.950.....R\$ 818,73

Valor dos Proventos.....R\$ 818,73

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

(Publicado no DOQ nº 044 de 08/03/2022, e republicado por erro material)

Avisos, Editais e Notificações

EDITAL SEMED 01/2022

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA OFERTA DE VAGAS EM TURMAS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, Processo Administrativo 4656/2021/05.

RETIRADA DO EDITAL: Pelo link: <https://mega.nz/folder/7XpnmYQR#fmrpCfriG-QbMZQWrwkOg>, ou na Secretaria de Educação, Rua Hortência, Nº 06, Centro, Queimados, das 8h00 às 17h00, trazendo uma mídia eletrônica para gravação.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 14193/01